

Santo André, 8 de outubro de 2025.

De: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6689/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 269/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 269/2025, que “Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Fomento ao Comércio e Serviços Locais por Meio de Plataformas Digitais, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Segue em anexo nossa manifestação, em atenção ao parecer jurídico exarado sobre o Projeto de Lei CM nº 269/2025, elucidando a legalidade e constitucionalidade do referido projeto.

Próxima Fase: Para Providências

Gabriel de Souza Silva

Apoio Técnico Legislativo - Gabinete

Ver. Dr. Fabio Lopes

Vereador

